INDICAÇÃO Nº 0120/2017
Data: 13 de março de 2017

Sugere que o Executivo Municipal através das secretarias de Esporte, Ação social e Educação, em conformidade com a Lei Federal 13.019, elaborarem em conjunto um projeto para inserção de crianças e adolescente de famílias de baixa renda, de cunho social-esportivo, em parceria com Organizações da sociedade Civil.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a presente solicitação para que o mesmo autorize as secretarias de Esporte, Ação social e Educação, em conformidade com a Lei Federal 13.019, a elaborarem em conjunto, um projeto para inserção de crianças e adolescente de famílias de baixa renda, de cunho social-esportivo, em parceria com Organizações da sociedade Civil.

O Objetivo do projeto, é oferecer atividades físicas como instrumento de inclusão social e disponibilizar de atividades esportivas no contra turno. Como forma de motivar nossas crianças a ter interesse pela pratica de esportes, amenizando significativamente que as mesmas caiam na marginalidade, como os tornar cidadãos éticos, moral e socialmente integrados pela prática de esportes, bem como resolver em grande parte em nosso município o abandono escolar, a discrepância e a estagnação do IDEB em Marechal Cândido Rondon.

É salutar lembrar que atualmente vem sendo desenvolvido este trabalho no município de Marechal Cândido Rondon, por pessoas individuais, entidades, como também associações desta ou aquela modalidade, porém com uma séria de dificuldades para que se consiga levar adiante ou até mesmo manter este trabalho voluntário. A ideia é que através deste projeto seja realizado e avaliado o valor que o Município possa contribuir, sendo feito chamamento Público e firmado esta parceria dentro das diretrizes que a lei permite, indiferente de qual for a contratada, que está disponibilize um profissional de Educação Física para o acompanhamento. Acreditamos que a partir do momento que se tem em destaque independente a atividade que seja, tenhamos também mais empresas adeptas à contribuir através de auxílio para patrocínio ou em materiais desportivos para ambas modalidades de esportes, as quais destacamos: (Box, capoeira, Basquetebol, Bicicross, Handebol, Vôlei, Karate, judô, natação, dentre outros).

" O esporte não é, para nós, um instrumento para atacar apenas este ou aquele problema, por mais grave que seja. O Esporte é, isto sim, um poderoso fator de desenvolvimento humano num sentido mais amplo, por contribuir de forma decisiva para a formação física e intelectual das pessoas. Um jovem que pratica esportes encontrará mais facilidade de arranjar emprego, pois terá mais disciplina, capacidade de liderança, respeito a regras e noções de trabalho em equipe"

Kofi Annan- então secretário Geral da Onu.

Sendo assim, e considerando as solicitações dos munícipes, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS,
PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 13 de março de 2017.

CLAUDIO KOHLER
Vereador